

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira dos servidores, decorrente da efetivação publicada em 27/10/2018.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANTONIO MARTA MARTINS	1.043.741-6	AUMB	III	E	III	F	01/01/2008
ANTONIO MARTA MARTINS	1.043.741-6	AUMB	III	F	III	G	01/01/2010

28 1298626 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

ERRATA

Na publicação da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 27/11/2019, caderno 1, pag. 9, referente ao INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, quanto à Portaria IEF Nº 151 de 26 de novembro de 2019

Onse se lê:

“Art. 2º. ...

§ 1º As comissões instituídas nos incisos II a XVI deverão encaminhar ao presidente da comissão instituída no inciso I até o dia 04 de dezembro de 2018 o relatório preliminar contendo a apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2018, e até o dia 03 de janeiro de 2019 o relatório conclusivo contendo o saldo final até a data de 31 de dezembro de 2018.

§ 2º. Compete à comissão instituída no inciso I promover a consolidação dos relatórios de todas as comissões e entrega à Gerência de Contabilidade e Finanças do IEF até o dia 07 de dezembro de 2018 o relatório preliminar contendo a apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2018, e até o dia 07 de janeiro de 2019 o relatório conclusivo contendo o saldo final até a data de 31 de dezembro de 2018.”

Leia-se:

“Art. 2º. ...

§ 1º As comissões instituídas nos incisos II a XVI deverão encaminhar ao presidente da comissão instituída no inciso I até o dia 04 de dezembro de 2019 o relatório preliminar contendo a apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2019, e até o dia 03 de janeiro de 2020 o relatório conclusivo contendo o saldo final até a data de 31 de dezembro de 2019. § 2º. Compete à comissão instituída no inciso I promover a consolidação dos relatórios de todas as comissões e entrega à Gerência de Contabilidade e Finanças do IEF até o dia 07 de dezembro de 2019 o relatório preliminar contendo a apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2019, e até o dia 06 de janeiro de 2020 o relatório conclusivo contendo o saldo final até a data de 31 de dezembro de 2019.”

28 1298659 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

PORTARIA IGAM Nº 68, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de envio de Formulário Técnico para cadastro de barragens disposto na Portaria IGAM nº 03/2019

A DIRETORIA GERAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, tendo em vista o disposto na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 47.343, 23 de janeiro de 2018, e das demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, estipulado no Anexo I da Portaria IGAM nº 03/2019, de envio do formulário técnico para cadastro de barragens referente ao segundo critério (Barragem com H < 15 m ou VTR < 3.000.000 m³ e localizada em área urbana) até o dia 31/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2019.

Marília Carvalho de Melo
Diretora Geral do Igam

28 1298342 - 1

PORTARIA IGAM Nº 67, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Portaria IGAM nº 65, de 25 de novembro de 2019, que constitui Comissões Especiais encarregadas de promover os inventários físicos dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais móveis em uso, estoques, cedidos ou recebidos em cessão, bem como dos bens imóveis de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso das atribuições que lhe conferem as normas do artigo 13, II, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e do artigo 12 do Decreto Estadual nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, e tendo-se em vista as normas do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019,

resolve:

Art. 1º – A alínea b, do inciso II, do artigo 2º, da Portaria IGAM nº 65, de 25 de novembro de 2019, passa a vigorar da seguinte redação:

“Art. 2º – (...)”

II – No âmbito do IGAM - SEDE Cidade Administrativa/ GAME-LEIRA/URGAS:

(...)

b) Ronan Andrade Nogueira – Masp 373859-8;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2019.

Marília Carvalho de Melo
Diretora Geral do Igam

28 1298317 - 1

O Superintendente da SUPRAM Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 01851/2018, Usuário: Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, Venceslau Braz, Deferido, Portaria nº 0809391/2019.

*Processo nº 01853/2018, Usuário: Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, Venceslau Braz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0809393/2019.

*Processo nº 51840/2019, Usuário: Extrativa Metalúrgica S/A, São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0809706/2019.

*Processo nº 66416/2019, Usuário: Lavul Lavanderia Confeção e Serviços Ltda. ME, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0809730/2019.

Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 0803364 publicada dia 10/04/2019. Onde se lê: Outorgada: VHT Lavanderia Ltda. ME. CNPJ: 05.811.951/0001-64. Leia-se: Outorgado: Victor Hugo Teixeira e Silva. CNPJ: 05.811.951/0001-64. Município: Campo Belo - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 28 de Novembro de 2019.

28 1298701 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 24386/2015, Usuário: Rads Componentes Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1308535/2019.

*Processo nº 20164/2013, Usuário: Indústria de Bebidas Capim Branco Ltda - EPP, Capim Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309529/2019.

*Processo nº 26325/2014, Usuário: MG Premoldados Ltda - ME, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309532/2019.

*Processo nº 26060/2014, Usuário: Pedro Ivo Domingues Braga, Moeda, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309535/2019.

*Processo nº 00728/2014, Usuário: Francisco de Assis Franca Neto, Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309538/2019.

*Processo nº 07903/2014, Usuário: Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de Minas Gerais, Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309540/2019.

*Processo nº 06401/2014, Usuário: Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de Minas Gerais, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309541/2019.

*Processo nº 05718/2014, Usuário: Prefeitura Municipal de Jeceaba, Jeceaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309543/2019.

*Processo nº 20703/2014, Usuário: Prefeitura Municipal de Mariana, Mariana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309655/2019.

*Processo nº 10527/2017, Usuário: José Darci Costa, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309663/2019.

*Processo nº 04936/2018, Usuário: Cerâmica Olhos D'Água Ltda, Rio Manso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309668/2019.

*Processo nº 20258/2011, Usuário: Cerâmica Santo Antônio Ltda, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309676/2019.

*Processo nº 21338/2014, Usuário: Mario Soares da Silva, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309680/2019.

*Processo nº 21339/2014, Usuário: Mario Soares da Silva, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309694/2019.

*Processo nº 10122/2014, Usuário: Saritur - Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário Ltda, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309699/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2019.

28 1298284 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 04357/2018, Usuário: Agropel Agropecuária Petroll Ltda, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1709587/2019.

*Processo nº 02155/2018, Usuário: Alessandra Folders, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1709590/2019.

*Processo nº 10221/2018, Usuário: Auta Calazans Caixeta, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1709695/2019.

*Processo nº 03899/2018, Usuário: Daniel Matsui, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1709696/2019.

*Processo nº 09522/2018, Usuário: Delourdes Corrêa Nunes, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1709698/2019.

*Processo nº 25616/2019, Usuário: Dilson Barbosa de Brito, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1709700/2019.

*Processo nº 25617/2019, Usuário: Dilson Barbosa de Brito, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1709701/2019.

*Processo nº 01077/2019, Usuário: Douglas da Silva Lima, Brasília-dia de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1709703/2019.

*Processo nº 02710/2018, Usuário: Guilherme Gonçalves da Silva, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1709705/2019.

*Processo nº 28460/2019, Usuário: João Batista Rocha, Várzea de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1709708/2019.

*Processo nº 26615/2019, Usuário: João Custódio Resende, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1709723/2019.

*Processo nº 29203/2019, Usuário: Maria Lúcia Carneiro Barbosa de Brito, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1709725/2019.

*Processo nº 09802/2018, Usuário: Osmar da Silveira Alves, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1709727/2019.

*Processo nº 05988/2018, Usuário: Rejane Maria Peres, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1709729/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 28 de Novembro de 2019.

O Superintendente SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 07037/2018, Usuário: Kinross Brasil Mineração S/A - KBM, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0709686/2019.

*Processo nº 28278/2019, Usuário: Kinross Brasil Mineração S/A - KBM, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0709688/2019.

*Processo nº 28279/2019, Usuário: Kinross Brasil Mineração S/A - KBM, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0709692/2019.

*Processo nº 28280/2019, Usuário: Kinross Brasil Mineração S/A - KBM, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0709697/2019.

*Processo nº 28281/2019, Usuário: Kinross Brasil Mineração S/A - KBM, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0709702/2019.

*Processo nº 28282/2019, Usuário: Kinross Brasil Mineração S/A - KBM, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0709707/2019.

*Processo nº 28283/2019, Usuário: Kinross Brasil Mineração S/A - KBM, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0709710/2019.

*Processo nº 28284/2019, Usuário: Kinross Brasil Mineração S/A - KBM, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0709711/2019.

*Processo nº 28285/2019, Usuário: Kinross Brasil Mineração S/A - KBM, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0709713/2019.

*Processo nº 28286/2019, Usuário: Kinross Brasil Mineração S/A - KBM, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0709715/2019.

*Processo nº 28287/2019, Usuário: Kinross Brasil Mineração S/A - KBM, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0709716/2019.

*Processo nº 28288/2019, Usuário: Kinross Brasil Mineração S/A - KBM, Paracatu, Deferido com condicionantes,

Portaria nº 0709717/2019.

*Processo nº 28289/2019, Usuário: Kinross Brasil Mineração S/A - KBM, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0709719/2019.

*Processo nº 28290/2019, Usuário: Kinross Brasil Mineração S/A - KBM, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0709720/2019.

*Processo nº 28291/2019, Usuário: Kinross Brasil Mineração S/A - KBM, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0709722/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 28 de Novembro de 2019.

28 1298596 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

O Superintendente Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, considerando a Resolução Conjunta SEPLAG/AGE/CGE Nº 9.720 de 02 de agosto de 2017, concede afastamento a partir de 1º/2/1991, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso I do artigo 38 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Deputado Estadual, a GILMAR ALVES MACHADO, Masp 295.927-8, ocupante do cargo efetivo de Professor (P3), Nível 4, Grau A, lotado na Secretaria de Estado da Educação (SEE), com opção pelos subsídios do mandato eletivo de Deputado Estadual, e notifica ao dirigente da unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação (SEE) sobre a situação de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos detectada, que deverá providenciar a instrução do processo de acúmulo de cargos, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 45.841/11, sob pena de responsabilidade administrativa, para fins de regularização funcional, tornando sem efeito o ato publicado em 06/10/2017.

O Superintendente Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, considerando a Resolução Conjunta SEPLAG/AGE/CGE Nº 9.720 de 02 de agosto de 2017, concede afastamento a partir de 1º/2/1995, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso I do artigo 38 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Deputado Estadual, a GILMAR ALVES MACHADO, Masp 295.927-8, ocupante do cargo efetivo de Professor (P3), Nível 4, Grau A, lotado na Secretaria de Estado da Educação (SEE), com opção pelos subsídios do mandato eletivo de Deputado Estadual, e notifica ao dirigente da unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação (SEE) sobre a situação de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos detectada, que deverá providenciar a instrução do processo de acúmulo de cargos, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 45.841/11, sob pena de responsabilidade administrativa, para fins de regularização funcional, tornando sem efeito o ato publicado em 06/10/2017.

O Superintendente Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, considerando a Resolução Conjunta SEPLAG/AGE/CGE Nº 9.720 de 02 de agosto de 2017, concede afastamento a partir de 1º/2/1999, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso I do artigo 38 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Deputado Federal, a GILMAR ALVES MACHADO, Masp 295.927-8, ocupante do cargo efetivo de Professor (P3), Nível 4, Grau A, lotado na Secretaria de Estado da Educação (SEE), com opção pelos subsídios do mandato eletivo de Deputado Estadual, e notifica ao dirigente da unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação (SEE) sobre a situação de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos detectada, que deverá providenciar a instrução do processo de acúmulo de cargos, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 45.841/11, sob pena de responsabilidade administrativa, para fins de regularização funcional, tornando sem efeito o ato publicado em 06/10/2017.

O Superintendente Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, considerando a Resolução Conjunta SEPLAG/AGE/CGE Nº 9.720 de 02 de agosto de 2017, concede afastamento a partir de 3º/2/2003, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso I do artigo 38 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Deputado Federal, a GILMAR ALVES MACHADO, Masp 295.927-8, ocupante do cargo efetivo de Professor (P3), Nível 4, Grau A, lotado na Secretaria de Estado da Educação (SEE), com opção pelos subsídios do mandato eletivo de Deputado Estadual, e notifica ao dirigente da unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação (SEE) sobre a situação de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos detectada, que deverá providenciar a instrução do processo de acúmulo de cargos, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 45.841/11, sob pena de responsabilidade administrativa, para fins de regularização funcional, tornando sem efeito o ato publicado em 06/10/2017.

O Superintendente Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, considerando a Resolução Conjunta SEPLAG/AGE/CGE Nº 9.720 de 02 de agosto de 2017, concede afastamento a partir de 1º/2/2007, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso I do artigo 38 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Deputado Federal, a GILMAR ALVES MACHADO, Masp 295.927-8, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica (PEB), Nível II, Grau F, lotado na Secretaria de Estado da Educação (SEE), com opção pelos subsídios do mandato eletivo de Deputado Estadual, e notifica ao dirigente da unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação (SEE) sobre a situação de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos detectada, que deverá providenciar a instrução do processo de acúmulo de cargos, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 45.841/11, sob pena de responsabilidade administrativa, para fins de regularização funcional, tornando sem efeito o ato publicado em 06/10/2017.

O Superintendente Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, considerando a Resolução Conjunta SEPLAG/AGE/CGE Nº 9.720 de 02 de agosto de 2017, concede afastamento a partir de 1º/2/2011 nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso I do artigo 38 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Deputado Federal, a GILMAR ALVES MACHADO, Masp 295.927-8, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica (PEB), Nível II, Grau C, lotado na Secretaria de Estado da Educação (SEE), com opção pelos subsídios do mandato eletivo de Deputado Estadual, e notifica ao dirigente da unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação (SEE) sobre a situação de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos detectada, que deverá providenciar a instrução do processo de acúmulo de cargos, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 45.841/11, sob pena de responsabilidade administrativa, para fins de regularização funcional, tornando sem efeito o ato publicado em 06/10/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Subsecretaria de Gestão de Pessoas:

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Rafael Divino de Vasconcelos

28 1298530 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 001, de 2 de março de 2018, REVOGA a partir de 4 de fevereiro de 2019, o ato de Afastamento para exercer Mandato Eletivo de Vereador, publicado no “MG” de 06/9/2018 (8694535; pag.2), em nome de DELIANE BARBOSA DA COSTA, MASP 967768 /3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica (PEB), Admissão I, lotada na Escola Estadual Mestre Zulmira, Secretaria de Estado de Educação (SEE), em Malacacheta, em razão de compatibilidade entre as atribuições do cargo de PEB e os horários das reuniões na Câmara Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Subsecretaria de Gestão de Pessoas:

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Rafael Divino de Vasconcelos

28 1298340 - 1

DECISAO EM RECURSO HIERARQUICO

Conforme a Nota Jurídica /AJA nº 329/2019, em face do recurso hierárquico interposto por MARCUS ANTONIO SANTIAGO – MASP 1.136.800-8, mantenho a decisão recorrida exarada pela Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica/SCPM/SCMSO, conforme informações prestadas por meio da NOTA TÉCNICA/SCPM/SCMSO Nº 131/19, datada de 11 de novembro de 2019.

28 1298720 - 1

ATO ADMINISTRATIVO

Nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2.000, inciso II do artigo 2º, e Parágrafo Único do artigo 4º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, e artigo 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003 e artigo 35 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Benerval Alves Laranjeira Filho, MASP 1.043.746-5, ocupante do cargo efetivo de Analista de Ciência e Tecnologia, Nível II, Grau H, lotado na Fundação Estadual de Meio Ambiente, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 27 de junho de 2014, data da publicação da Lei nº 21.333/2014, a razão de 05/10 (cinco décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Gerente, Código IGD-MA11, da mesma Fundação, consoante opção publicada em 12 de maio de 1998, considerando ter sido afastado do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Projetos Urbanísticos e Infra-Estrutura de Transportes, Código GD-MA05, em 24/12/2004, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargos comissionados.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em

Belo Horizonte, aos 27 de novembro de 2019.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO

Nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2.000, inciso II do artigo 2º, da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, e artigo 1º da Lei nº 14.683 de 30 de julho de 2003, Cidália Kuzne Morimaka Cardoso, MASP 379.075-5, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Educação Básica, Nível I, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 28 de dezembro de 2008, a razão de 8/10 (oito décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Secretário de Escola B, Código EX-SE-B-ED1447, Símbolo QE-07, da mesma Secretaria, consoante opção publicada a contar de 15 de agosto de 1995, considerando ter sido dispensada, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargos comissionados.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em

Belo Horizonte, aos 28 de novembro de 2019.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO

Nos termos do artigo 1º e inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, e artigo 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, Eliane Pereira de Moura, MASP 251.586-4, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 6, Grau B, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 18 de dezembro de 2003, a gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor atribuído ao cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola II, Código EX39 ED1358, Símbolo QP-24, da mesma Secretaria, consoante opção publicada em 14 de setembro de 1993, a contar de 17 de agosto de 1993, considerando ter sido dispensada, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargo em comissão.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em

Belo Horizonte, aos 28 de novembro de 2019.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração